



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da Ata: 07/2017-A (Sequência: 4)

Objetivo da Licitação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SAÚDE PÚBLICA, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel da Boa Vista/SC.

Aos, vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2017, as 13:30 horas, reuniram-se, na sala de licitações sito a Rua São Luiz, nº 210, centro, São Miguel da Boa Vista/SC, a pregoeira, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, para analisar o pedido de recurso apresentado pela empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME. Após análise observou-se a divergência no item 1.4.1 do edital do processo licitatório nº 09/2017-FMS, onde se lê: “ A proponente deverá apresentar apartada dos envelopes de habilitação e proposta declaração com firma reconhecida de que cumprirá os prazos estabelecidos neste edital”, por não esclarecer o prazo de entrega da declaração que cumpre os prazos estabelecidos no edital, uma vez que a empresa NBS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME, não apresentou a mesma durante o certame, entrando com o recurso após o término do processo licitatório, ou seja, o protocolo foi realizado no dia 22/08/2017 as 11:25 horas. Assim sendo, a pregoeira, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitações, sugere ao Prefeito Municipal, o cancelamento do processo licitatório nº 09/2017, para readequação do edital.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

São Miguel Da Boa Vista, 24 de Agosto de 2017.

COMISSÃO:

VIVIANI WOLFF BOHRZ

ALTAIR VANDERLEI CASSOL

LUZIA BOGLER

TACIANE CRISTINA MORSCHBACHER

ANDREIA REGINA HEIMBURG BONFANTI

CLOVES ANTONIO RAFFA

..... PREGOEIRA

..... TECNICO EM INFORMATICA

..... AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

..... AG. DE ELABORAÇÃO DE D.

..... AG. DE SERVIÇOS DE TRIBUTOS

..... AGENTE POLITICO

*Aceto o parecer da
comissão e pregoeira
o cancelamento do
processo licitatório
nº 09/2017.
Viviani
24/08/17.*